



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.447 DE 08 DE MAIO DE 2026**

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DA ONÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DA ONÇA, com sede localizada no Córrego da Onça, s/nº, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.940-805, inscrita no CNPJ sob o nº 52.636.959/0001-11.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal